

EMENTA: Designa os representantes das comunidades nas Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra – COMUL, referentes às Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS que específica.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o art. 30, inciso IV da Lei Municipal nº 16.113/95,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os representantes escolhidos pelas comunidades nas Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra – COMULs, referentes às seguintes Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS:

I - Campo do Vila

Titulares:

a) João José da Silva
C.I. nº 2.707.249-SSP/PE
CPF nº 401.902.903-68

b) Josefa Valeriana de Lima
C.I. nº 2.307.508-SSP/PE
CPF nº 320.354.144-91

Suplentes:

a) Regina Idalina de Jesus
C.I. nº 538.178-SSP/PE
CPF nº 519.413.844-04

b) Margarida Vicente de Oliveira
C.I. nº 4.347.182-SSP/PE

II - Caranguejo/Tabaiaras

Titulares:

a) Maria José Bezerra da Silva
C.I. nº 3.871.285-SSP/PE
CPF nº 588.650.634-91
b) Maria Luzinete da Costa
C.I. nº 3.934.906-SSP/PE
CPF nº 718.582.024-34

Suplentes:

a) Arlindo Pedro Alexandrino
C.I. nº 1.528.350-SSP/PE
CPF nº 149.271.954-49

b) Tânia Siqueira
C.I. nº 979.729-SSP/PE
CPF nº 007.122.788-18

III - UR-5/Três Carneiros

Titulares:

a) Severina Pereira da Veiga
C.I. nº 3.216.774-SSP/PE
CPF. nº 319.165.894-72

b) Severino Dias dos Santos
C.I. nº 1.026.962-SSP/PE
CPF nº 245.202.504-63

Suplentes:

a) Aldemar Freitas de Oliveira
C.I. nº 2.243.916-SSP/PE
CPF nº 351.924.884-00

b) C.I. nº 2.220.790-SSP/PE
CPF nº 364.352.104-97

IV - Greve Geral

Titulares:

a) Heunar Maria dos Santos Dias
C.I. nº 3.199.571-SSP/PE
CPF nº 521.167.784-68

b) Eliane Maria Nascimento de Santana
C.I. nº 2.934.313-SSP/PE
CPF nº 489.066.034-87

Suplentes:

a) Antônio Alves Machado Dias
C.I. nº 1.522.600-SSP/PE
CPF nº 351.906.204-68

b) Maria Lúcia dos Santos Ferreira
C.I. nº 3.113.156-SSP/PE
CPF nº 495.580.054-84

V - Caçote

Titulares:

a) Pedro da Silva Mota
C.I. nº 2.887.118-SSP/PE
CPF nº 401.853.114-15

b) Paulo Ivaldo Alves da Silva
C.I. nº 384.464-SSP/PE
CPF nº 362.012.434-53

Suplentes:

a) Janilda Alves da Silva
C.I. nº 1.500.932-SSP/PE
CPF nº 304.130.524-00

b) Edmilson Batista dos Santos
C.I. nº 1.770.202-SSP/PE
CPF nº 193.800.464-72

VI - Novo Prado

Titulares:

a) Milton Brasiliano Tenório
C.I. nº 1.445.584-SSP/PE
CPF nº 180.027.064-04

b) Ronaldo Santana da Silva
C.I. nº 2.976.140-SSP/PE
CPF nº 456.014.534-20

Suplentes:

a) Plácido Pereira Dantas Júnior
C.I. nº 4.697.038-SSP/PE
CPF nº 028.091.084-22

b) Eliel Carlos Pereira
C.I. nº 3.554.148-SSP/PE
CPF nº 029.760.634-43

Parágrafo Único. O mandato dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL terá a duração de 02 (dois) anos, conforme prevê o artigo 3º, do Decreto Municipal de nº 17.596/97, que regulamenta o funcionamento das COMUL's.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, em 28 de julho de 1999

ROBERTO MAGALHÃES
Prefeito

GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos